

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Davinópolis/MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em conformidade com as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a reunião realizada em 06 de maio de 2026 para apreciação da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a análise dos demonstrativos financeiros, relatórios de execução e demais documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

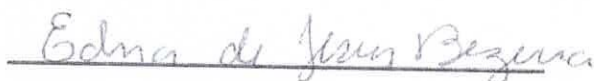
CONSIDERANDO a deliberação favorável dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Davinópolis/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Davinópolis – MA, 06 de maio de 2026.



Edna de Jesus Bezerra
Presidente do CMAS